

Prefeitura Municipal de Itamari - BA

Terça-feira • 31 de dezembro de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1563

SUMÁRIO



NTROLADORIA INTERNA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 054/2024)	2
BINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 37/2024)	4
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (№ 39/2024)	6
DECRETO - QDD (Nº 40/2024)	
DECRETO SUPLEMENTAR (№ 38/2024)	24
LEI (№ 278/2024)	35
NSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	42
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (Nº 041/2024)	4.0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

http://itamari.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA INTERNA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 054/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO Nº 054/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Inscrição de Despesas em Restos a Pagar no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e visando o cumprimento da legislação e normas sobre finanças públicas,

DECRETA:

- **Art. 1º** As despesas legalmente empenhadas e não pagas até 31.12.2024 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal no. 4.320/64, de 17 de março de 1964, desde que observado o disposto neste decreto.
- **§** 1º Somente permanecerão inscritas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, as despesas que tenham sido efetivamente liquidadas no exercício ou a liquidar, por Fonte de Recurso e até o limite das disponibilidades financeiras apuradas, em conformidade com o disposto na Instrução TCM nº 02/2023.
- § 2º Os restos a pagar que ultrapassarem o limite das disponibilidades financeiras serão objeto de cancelamento e o valor da despesa liquidada ou em liquidação deverá ser reconhecida contabilmente como obrigação classificada no Passivo Permanente.
- **Art. 2º** As despesas relativas a serviços e fornecimentos continuados, a exemplo de água, luz, telefone, combustíveis e assemelhados, que tenham sido empenhadas e não liquidadas até 31 de dezembro de 2024, serão inscritas como Restos a Pagar Não Processados, observando o disposto no parágrafo 1º, ou seja, até o limite das disponibilidades financeiras apuradas no encerramento do exercício, por Fonte de Recursos, depois de descontado o montante inscrito em Restos a Pagar Processados.
- **§ 1º** Na apuração da disponibilidade financeira serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.
- **§ 2º -** Ficam cancelados os Restos a Pagar, com mais de cinco anos de inscrição.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

- § 3º Por processo administrativo, poderão ser cancelados os restos a pagar de exercícios anteriores, desde que apurado a ausência de cobrança e a consistência desta dívida flutuante.
- **§ 4º** Após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar a que se referem os parágrafos anteriores, os pagamentos que vierem a ser reclamados poderão ser atendidos à conta de dotação orçamentária destinada a despesa de exercícios anteriores.
- § 5º As despesas que não se enquadram nas disposições deste artigo, terão os seus empenhos anulados até 31.12.2024.
- **Art. 3º -** Os empenhos das despesas que não tenham sido processadas até 31 de dezembro de 2024, cujos recursos são provenientes de transferências fundo a fundo, convênios ou outros recursos vinculados e com disponibilidade financeira para atendê-las, não deverão ser anulados, observando o disposto no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamari, em 26 de dezembro de 2024.

EVERTON BORGES VASCONCELOS Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (№ 37/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO N° 37 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 LEI MUNICIPAL N° 264 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 1.350.413,04 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e treze reais e quatro centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.350.413,04 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e treze reais e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020210 - SECRETARIA	DE ADMINISTRAÇÃO
---------------------	------------------

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

90.000,00

Total por Ação: 90.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

90.000.00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.017 - DESENVOI VIMENTO D	A FDUCAÇÃO BASICA	- FUNDER 70% - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		356.586,66
	Total por Ação:	875.283,40

2.018 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

	Total por Ação:	7.467.60
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.467,60

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

Total por Ação	o: 56.755.40
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	56.755,40

Total por Unidade Orçamentária: 939.506,40

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.431,48
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		86.845,98
	Total por Ação:	91.277,46

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.041 - GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais 136 129 18 136.129,18

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.500,00

> Total por Ação: 23.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.906,64

Total por Ação:

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 70 000 00

> Total por Ação: 70.000.00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

> **Total Suplementado:** 1.350.413,04

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - remuneração dos profissionais da educação básica	518.696,74
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.467,60
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - remuneração dos profissionais da educação básica	356.586,66
15500000 - Transferência do Salário- Educação	56.755,40
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	164.060,66
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	86.845,98
Total	1.350.413,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2024.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS

Surlain

Tesoureiro CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal CPF: 992.640.055-87

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 39/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO N° 39 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 LEI MUNICIPAL N° 264 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 8.923,10 (Oito mil e novecentos e vinte e três reais e dez centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1°. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 8.923,10 (Oito mil e novecentos e vinte e três reais e dez centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS

 $3.3.90.39.00\,/\,26610000$ - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

8.923,10

Total por Ação: 8.923,10

Total por Unidade Orçamentária: 8.923,10

Total Suplementado: 8.923.10

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.923,10
Total	8.923,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2024.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS Tesoureiro CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal CPF: 992.640.055-87

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1

DECRETO - QDD (Nº 40/2024)



DECRETO FINANCEIRO Nº 040, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na Lei Municipal nº 268, de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e considerando a programação orçamentária estabelecida pela Lei Municipal nº 272 de 07 de novembro de 2024, que estima as receitas e fixa as despesas para exercício de 2025.

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma do **Anexo I** que é parte integrante deste decreto.
- Art. 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.
- Art. 3º- O Quadro de Detalhamento da Despesa QDD poderá ser alterado, mediante Decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.
- Art. 4º Fica a Coordenação da Secretaria de Administração, conjuntamente com o Departamento de Contabilidade, encarregados de exercer o efetivo acompanhamento da



execução orçamentária, cabendo a esta última efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2024.

Everton Borges Vasconcelos Prefeito Municipal



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

C HANDRI - 1302	עטט - עו	DADKO DE D	ETALHAME	TIO DA DI	ESPESA	DL 2023
Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Po	oder: 1	Poder Legisl	ativo	
		Ór	gão: 1	CÂMARA MU	JNICIPAL DE ITAMARI	
		Secret	aria: 010100	CÂMARA DE	VEREADORES	
		Unid	ade: 01.01.01	CÂMARA DE	VEREADORES	
PROJETO			1.3	1.001.1.001 A	QUISIÇÃO, CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
		50.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
		5.000,00	4.4.90.61.00	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	
		55.000,00	Total da Ação (P	ROJETO)		
ATIVIDADE			, ,	•	OORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
1.000,00			3.1.90.05.00	15000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	
887.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
170.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
1.000,00			3.2.90.21.00	15000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
80.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
25.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
500.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
10.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç	
1.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
60.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
1.745.000,00			Total da Ação (A	TIVIDADE)	_	
1.745.000,00		55.000,00	=	1.800.000,00	= D Total da Unidade	
1.745.000,00		55.000,00	=	1.800.000,00	0 Total da Secretaria	
1.745.000,00		55.000,00	= <u> </u>	1.800.000,00	D Total do Órgão	
1.745.000,00		55.000,00	=	1.800.000,00	D Total do Poder	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-8

Página: 1 de 15



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Po	der: 2	Poder Exec	eutivo
		Órg	gão: 2	PREFEITUR	RA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secreta	aria: 020100	GABINETE	DO PREFEITO
		Unida	nde: 02.01.10	GABINETE	DO PREFEITO
PROJETO			4.122	2.002.1.002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA
		10.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		50.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		60.000,00	Total da Ação (P	ROJETO)	
ATIVIDADE		,			COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
5.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
300.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
60.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
25.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
5.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
23.500,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
7.500,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000 15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
438.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A		GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA
72.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
14.400,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
3.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
48.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
141.400,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 28.843		OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS
351.000,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais
2.000,00			3.3.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais
3.500,00			4.4.90.91.00	15000000	Sentenças Judiciais
356.500,00			Total da Ação (A	TIVIDADE)	
935.900,00		60.000,00	_	995 900	— 00 Total da Unidade
935.900,00		60.000,00	=		00 Total da Secretaria
		Secreta	aria: 020200	SECRETAR	RIA DE ADMINISTRAÇÃO
		Unida	ade: 02.02.10	SECRETAR	RIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE					GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
5.000,00			3.1.71.70.00	15000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
600.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
120.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais
5.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
30.000,00			3.3.71.70.00	15000000	Rateio pela Participacao
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
180.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
44.000,00			3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo
280.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
190.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
28.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
800.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
89.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 15



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
100.000,00		•	3.3.90.39.00	17060000	
160.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
1.000,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
10.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
8.500,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
20.000,00			4.4.90.52.00	17550000	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			4.5.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis
2.700.500,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 4.122		GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
320.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
64.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
					-1-r
388.000,00 ATIVIDADE				2.003.2.007	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
10.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
10.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 4.422		GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
2.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
7.000,00			Total da Ação (A	TIVIDADE)	
3.105.500,00			=		
3.105.500,00			=		.00 Total da Secretaria
		Secret	aria: 020300	SECRETAR	RIA DE FINANÇAS
		Unid			RIA DE FINANÇAS
ATIVIDADE		Onid			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
300.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
60.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
6.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
6.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
15.000,00			3.3.90.39.00	15000000	
100,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica
			3.3.90.40.00		
35.000,00 200.000,00			3.3.90.47.00	15000000 15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç Obrigações Tributarias e Contributivas
			3.3.90.47.00	17200000	Obrigações Tributarias e Contributivas
3.000,00				17200000	<u> </u>
6.300,00			3.3.90.47.00		Obrigacoes Tributarias e Contributivas Despesas de Exercicios Anteriores
5.000,00			3.3.90.92.00 3.3.90.93.00	15000000 15000000	·
1.000,00					INDENIZACOES E RESTITUICOES
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
647.400,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 28.843		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA
1.000,00			3.2.90.21.00	15000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
2.413.700,00			4.6.90.71.00	15000000	Principal da Divida Contratual Resgatado
20.000,00			4.6.90.71.00	17210000	Principal da Divida Contratual Resgatado
2.434.700,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A		PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL
20.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 15



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

	Operações			Fonte de		Códig
Atividade	Especiais	Projeto	Conta	Recurso		Reduzid
4.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
1.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
5.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
135.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç	
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
169.000,00 PROJETO			Total da Ação (A 99.99		RESERVA DE CONTIGENCIA	
		448.000,00	9.9.99.99.99	15000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
		448.000,00	Total da Ação (P	ROJETO)		
3.251.100,00		448.000,00		3.699.100	,00 Total da Unidade	
3.251.100,00		448.000,00	=		,00 Total da Secretaria	
		Secreta	aria: 020800	SEC. DE O	BRAS E SERVIÇOS URBANOS	
		Unida			BRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO		Office			INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
		5.000,00	3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	
		20.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		100.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
		2.000.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	
		•			Obras e Instalacoes Obras e Instalacoes	
		150.000,00	4.4.90.51.00	17010000		
		40.000,00	4.4.90.51.00	17060000	Obras e Instalacoes	
		11.500,00	4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalacoes	
		39.500,00	4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalacoes	
		22.000,00	4.4.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	
		2.388.000,00	Total da Ação (P			
PROJETO					EXPANSÃO DE ENERGIA ELETRICA - ZONA RURA	AL .
		10.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
		10.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
ATIVIDADE		30.000,00	Total da Ação (P 15.12		GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRA	s
10.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	
1.000.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
200.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
1.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
200.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
107.500,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo	
100.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	
6.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	
1.300.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
150.000,00			3.3.90.39.00	17060000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç	
5.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
3.086.500,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 15.45		GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUI E JARDINS	P. DE PRAÇAS, PARQUE
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000		
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
				15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
			3.3.90.39.00			
10.000,00						
150.000,00 150.000,00 10.000,00			4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	17010000 15000000		

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 15



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2025

	Operações			Fonte de		Códig
Atividade	Especiais	Projeto	Conta	Recurso		Reduzid
190.000,00			Total da Ação (A	TIVIDADE)		
ATIVIDADE			17.45	2.010.2.030	GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA	
5.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
20.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
600,00			3.3.90.30.00	17490000	Material de Consumo	
200.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	
42.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
300.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
150.000,00			3.3.90.39.00	17060000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.000,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
728.600,00			Total da Ação (A	TIVIDADE)		
ATIVIDADE				2.010.2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
10.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
70.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
15.000,00			3.3.90.30.00	17040000	Material de Consumo	
5.000,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo	
25.000,00			3.3.90.30.00	17510000	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
120.000,00			3.3.90.39.00	15000000		
200.000,00			3.3.90.39.00	17510000		
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000		
454.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 17.45		GESTÃO DAS AÇÕES DO CEMITERIO	
5.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
5.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
20.000,00			Total da Ação (A	TIVIDADE)		
4.479.100,00		2.418.000,00	=	6.897.100	,00 Total da Unidade	
4.479.100,00		2.418.000,00	=	6.897.100	,00 Total da Secretaria	
		Secreta	aria: 020900	DEPARTA	MENTO MUNIC.DE ESTRADAS E RODAGENS	
		Unida	ade: 02.09.10	DEPARTA	MENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS	
PROJETO		O.I.Id			INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA	
		10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
		100.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	
		100.000,00	4.4.90.51.00	17060000		
		44.000,00	4.4.90.51.00	17200000		
	_				Carac a monadose	
PROJETO		254.000,00	Total da Ação (P		CONTRUGÃO DE ARRIGOS DE ONIRUO	
PROJETO		10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	CONTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ONIBUS Obras e Instalacoes	
	_				Obras e instalacees	
ATIVIDADE		10.000,00	Total da Ação (P		CESTÃO DAS ACÕES DOS SEDVITBANSO MADIO	,
					GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO	•
10.000,00			3.1.90.11.00	15000000	-	
2.000,00			3.1.90.13.00	15000000		
31.100,00			3.3.90.30.00	15000000		
14.100,00			3.3.90.30.00	17500000		
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000		
100.000,00			3.3.90.39.00	15000000		
200.000,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 15



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
367.200,00			Total da Ação (A			. toduzido
367.200,00		264.000,00	<u> </u>		Total da Unidade	
367.200,00		264.000,00	=		Total da Secretaria	
		Secreta	aria: 021000		MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
		Unida	ade: 02.10.10	SECRETARIA	MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
PROJETO					BASTECIMENTO DE AGUA EM NUCLEOS RURAIS	
		5.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
		5.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		5.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
		5.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
ATIVIDADE	•	20.000,00	Total da Ação (P		ESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
83.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
16.600,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais	
1.500,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
2.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
6.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
32.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç	
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
147.700,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 20.60		RGANIZAÇÃO DA PROD. E MANUT. E PRODUTOS AGRICOLAS	
5.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
5.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
15.000,00			Total da Ação (A	TIVIDADE)		
162.700,00		20.000,00	_	182.700,00	Total da Unidade	
162.700,00		20.000,00	=	182.700,00	Total da Secretaria	
		Secreta	aria: 021100	DEP. DE MEI	D AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL	
		Unida			D AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL	
ATIVIDADE					ESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART. DO MEIO AMBIENTE	
10.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
1.000,00			3.3.90.14.00	15000000 15000000	Diarias - Civil Material de Consumo	
2.000,00 2.000,00			3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			3.3.90.39.00	17590000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
21.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A	TIVIDADE)	POIO E IMPLEMENTOS DE PROJETOS AMBIENTAIS	
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
8.000,00			Total da Ação (A	TIVIDADE)		
29.000,00			=		- Total da Unidade	
29.000,00			=	•	Total da Secretaria	
12.330.500,00		3.210.000,00	=	,	Total do Órgão	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 15



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Ór	gão: 3		NICIPAL DE SAÚDE	
		Secret	aria: 020600	SECRETAR	IA DE SAUDE	
		Unid	ade: 02.06.10	FUNDO MUI	NICIPAL DE SAUDE	
PROJETO		O.I.i.a			CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)	
		10.000,00	3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		20.000,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	
		200.000,00	4.4.90.51.00	16010000	Obras e Instalacoes	
ATIVIDADE		230.000,00	Total da Ação (P		GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
64.000.00			3.1.71.70.00	15001002		
1.800.000.00			3.1.90.11.00	15001002	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
360.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
5.000.00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
53.000,00			3.3.71.70.00	15001002	Rateio pela Participacao	
32.500,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
500.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
20.000,00			3.3.90.34.00	15001002	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	
16.000,00			3.3.90.35.00	15001002	Servicos de Consultoria	
5.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1.300.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
10.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç	
30.000,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
1.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.000,00			3.3.90.93.00	15001002	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
5.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
					-1	
4.203.500,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A		GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA	
			10.50	1.000.2.040	SESTAG DAS AÇOES DO BEGGO DA ATENÇÃO FINIMANIA	
			3 1 00 11 00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Ressoal Civil	
400.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
750.000,00			3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
750.000,00 550.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.11.00	16040000 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
750.000,00 550.000,00 90.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	16040000 16050000 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00	16040000 16050000 15001002 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00	16040000 16050000 15001002 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	16040000 16050000 15001002 16000000 16000000 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 6.000,00 800.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	16040000 16050000 15001002 16000000 16000000 15001002 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 6.000,00 800.000,00 104.000,00			3.1,90.11.00 3.1,90.11.00 3.1,90.13.00 3.1,90.13.00 3.3,90.14.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00	16040000 16050000 15001002 16000000 16000000 15001002 16000000 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 800.000,00 104.000,00 1.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	16040000 16050000 15001002 16000000 16000000 15001002 16000000 16210000 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Distribuicao gratuita	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 6.000,00 800.000,00 104.000,00			3.1,90.11.00 3.1,90.11.00 3.1,90.13.00 3.1,90.13.00 3.3,90.14.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00	16040000 16050000 15001002 16000000 16000000 15001002 16000000 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 800.000,00 104.000,00 1.000,00 200.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	16040000 16050000 15001002 16000000 15001002 16000000 15001002 16000000 16000000 16000000 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Distribuicao gratuita Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 800.000,00 104.000,00 1.000,00 200.000,00 25.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	16040000 16050000 15001002 16000000 16000000 15001002 16000000 16210000 16000000 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Distribuicao gratuita Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 800.000,00 104.000,00 1.000,00 200.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.34.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00	16040000 16050000 15001002 16000000 15001002 16000000 15001002 16000000 16000000 16000000 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Distribuicao gratuita Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 60.000,00 104.000,00 200.000,00 20.000,00 25.000,00 1.510.000,00			3.1,90.11.00 3.1,90.11.00 3.1,90.13.00 3.1,90.13.00 3.3,90.14.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00	16040000 16050000 15001002 16000000 16000000 15001002 16000000 16210000 16000000 16000000 15001002 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 6.000,00 104.000,00 200.000,00 20.000,00 25.000,00 1.510.000,00 26.000,00			3.1,90.11.00 3.1,90.11.00 3.1,90.13.00 3.1,90.13.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00	16040000 16050000 15001002 16000000 15001002 16000000 16210000 16000000 16000000 16000000 15001002 16000000 16000000 15001002 16000000 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Distribuicao gratuita Outs. Desp. P.Dec.Contr. Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 800.000,00 104.000,00 200.000,00 25.000,00 1.510.000,00 26.000,00 1.000,00			3.1,90.11.00 3.1,90.11.00 3.1,90.13.00 3.1,90.13.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00 3.3,90.30.00	16040000 16050000 15001002 16000000 15001002 16000000 16210000 16000000 16000000 15001002 16000000 16210000 16210000 16210000 16210000 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Distribuicao gratuita Outs. Desp. P.Dec.Contr. Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 800.000,00 104.000,00 200.000,00 25.000,00 25.000,00 1.510.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	16040000 16050000 15001002 16000000 16000000 15001002 16000000 16210000 16000000 15001002 16000000 16210000 16210000 16210000 16000000 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Distribuicao gratuita Outs. Desp. P. Dec. Contr. Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Serviços de tecnologia da informação e comunicaç Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 6.000,00 800.000,00 104.000,00 200.000,00 25.000,00 1510.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.34.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	16040000 16050000 15001002 16000000 15001002 16000000 15001002 16000000 16000000 15001002 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Distribuicao gratuita Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Serviços de tecnologia da informação e comunicaç Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas Despesas de Exercicios Anteriores	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 800.000,00 104.000,00 200.000,00 25.000,00 1.510.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.704.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	16040000 16050000 15001002 16000000 15001002 16000000 15001002 16000000 16000000 15001002 16000000 16210000 16210000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 160000000 160000000 160000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Distribuicao gratuita Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas Despesas de Exercicios Anteriores Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 800.000,00 104.000,00 200.000,00 25.000,00 1.510.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.704.000,00 4.704.000,00 ATIVIDADE			3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 Total da Ação (A	16040000 16050000 15001002 16000000 15001002 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16210000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 160000000 160000000 160000000 160000000 160000000 160000000 1600000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Distribuicao gratuita Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas Despesas de Exercicios Anteriores Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 800.000,00 104.000,00 1.000,00 20.000,00 25.000,00 1.510.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.704.000,00 4.704.000,00 4.704.000,00 5.000,00 4.704.000,00 4.704.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.34.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	16040000 16050000 15001002 16000000 15001002 16000000 15001002 16000000 16000000 15001002 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Distribuicao gratuita Outs. Desp. P.Dec.Contr. Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Serviços de tecnologia da informação e comunicaç Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas Despesas de Exercicios Anteriores Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 800.000,00 104.000,00 200.000,00 25.000,00 1.510.000,00 1.000,00 1.000,00 4.704.000,00 4.704.000,00 4.000,00 4.704.000,00 1.000,00 4.704.000,00 1.000,00 4.704.000,00 1.000,00 4.704.000,00 1.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 3.3.90.20.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 Total da Ação (A 10.30: 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	16040000 16050000 15001002 16000000 15001002 16000000 15001002 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Distribuicao gratuita Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas Despesas de Exercicios Anteriores Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente SESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais	
750.000,00 550.000,00 90.000,00 80.000,00 60.000,00 800.000,00 104.000,00 200.000,00 25.000,00 1.510.000,00 26.000,00 1.000,00 1.000,00 4.704.000,00 4.704.000,00 ATIVIDADE 5.000,00			3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.34.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	16040000 16050000 15001002 16000000 15001002 16000000 15001002 16000000 16000000 15001002 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigacoes Patronais Obrigacoes Patronais Diarias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Distribuicao gratuita Outs. Desp. P.Dec.Contr. Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Serviços de tecnologia da informação e comunicaç Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas Despesas de Exercicios Anteriores Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 7 de 15



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código duzido
5.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
373.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 10.304	4.008.2.042 G	SESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIG ANITARIA	
5.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
1.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
10.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
10.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
5.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
10.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
20.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.000,00			3.3.90.39.00	17530000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç	
5.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
73.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 10.30	5.008.2.043 G	SESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG	
300.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
60.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
10.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.34.00	15001002	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	
5.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
5.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
20.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
406.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 10.30		PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS DA SAÚDE	
80.000,00			3.1.71.70.00	15001002	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	
1.000,00			3.1.71.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
50.000,00			3.3.71.70.00	15001002	Rateio pela Participacao	
1.000,00			3.3.71.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			4.4.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	
134.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 10.30		ÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - 15%	
5.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
1.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuicao gratuita	
1.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
10.000,00			Total da Ação (A	TIVIDADE)	_	
9.903.500,00		230.000,00	=	10.133.500,0	– 0 Total da Unidade	
9.903.500,00		230.000,00	=	•	0 Total da Secretaria	
9.903.500,00		230.000,00	=	10.133.500,0	0 Total do Órgão	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 8 de 15



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Código Reduzido		Fonte de Recurso	Conta	Projeto	Operações Especiais	Atividade
	NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		jão: 4	Órg	•	
	IA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETAR	ria: 020700	Secreta		
	IA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETAR	ide: 02.07.10	Unida		
	INFRAESTRUTURA SOCIAL					PROJETO
	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15000000	3.3.90.39.00	5.000,00		
	Obras e Instalacoes	15000000	4.4.90.51.00	10.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	15000000	4.4.90.52.00	5.000,00		
		DO IETO)	T-4-1 d- 4-2- (D	20.000.00		
	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL		Total da Ação (P 08.244	20.000,00		ATIVIDADE
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	3.1.90.11.00			180.000,00
	Obrigações Patronais	15000000	3.1.90.13.00			36.000,00
	Diarias - Civil	15000000	3.3.90.14.00			10.000,00
	Material de Consumo	15000000	3.3.90.30.00			1.500,00
	Material de Consumo	17070000	3.3.90.30.00			500,00
	Material de Distribuicao gratuita	15000000	3.3.90.32.00			150.000,00
	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	15000000	3.3.90.34.00			16.000,00
	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15000000	3.3.90.36.00			20.000,00
	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15000000	3.3.90.39.00			35.000,00
	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç	15000000	3.3.90.40.00			6.000,00
	Despesas de Exercicios Anteriores	15000000	3.3.90.92.00			5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	15000000	4.4.90.52.00			5.000,00
		TIVIDADE)	Total da Ação (A			465.000,00
	GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E					ATIVIDADE
	FORTALECIMENTO DE VINCULOS)					
	Material de Consumo	16600000	3.3.90.30.00			8.000,00
	Material de Distribuicao gratuita	16600000	3.3.90.32.00			1.000,00
	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	15010000	3.3.90.34.00			5.000,00
	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	16600000	3.3.90.34.00			30.000,00
	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16600000	3.3.90.36.00			1.000,00
	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16600000	3.3.90.39.00			15.000,00
	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	16600000	3.3.90.48.00			500,00
	Despesas de Exercicios Anteriores	16600000	3.3.90.92.00			1.000,00
			Total da Ação (A			61.500,00
CIA	GESTÃO DAS AÇÕES INTEGRAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCI.					ATIVIDADE
	Material de Consumo	16600000	3.3.90.30.00			1.000,00
	Material de Distribuicao gratuita	16600000	3.3.90.32.00			500,00
	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15000000	3.3.90.36.00			1.000,00
	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16600000	3.3.90.39.00			500,00
	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	15000000	3.3.90.48.00			2.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	15000000	4.4.90.52.00			2.000,00
		TIVIDADE)	Total da Ação (A			7.000,00
	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS	4.009.2.051	08.244			ATIVIDADE
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	3.1.90.11.00			5.000,00
	Obrigacoes Patronais	15000000	3.1.90.13.00			1.000,00
	Material de Consumo	16600000	3.3.90.30.00			6.000,00
	Material de Distribuicao gratuita	16600000	3.3.90.32.00			1.000,00
	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	15000000	3.3.90.34.00			5.000,00
	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.3.90.39.00			
	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		3.3.90.48.00			
	•					
	Equipamentos e Material Permanente	16600000	4.4.90.52.00			1.000,00
	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15000000 16600000 16600000 16600000 16600000 16600000	3.3.90.34.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.48.00 4.4.90.52.00			

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 9 de 15



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Códig Reduzid
65.000,00	Lopeciaio		3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
13.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
3.500,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
83.500,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 08.24	4.009.2.053	GESTÃO DAS AÇÕES DO PAIF / CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)
1.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado
1.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	16690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.48.00	16600000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
1.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
8.000,000			Total da Ação (A	TIVIDADE)	
ATIVIDADE				4.009.2.054	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS
5.000,00			3.1.90.11.00	16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	16610000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.90.14.00	16610000	Diarias - Civil
6.000,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo
28.500,00			3.3.90.32.00	16610000	Material de Distribuicao gratuita
500,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
18.000,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	16610000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
500,00			3.3.90.48.00	16610000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
500,00			4.4.90.52.00	16610000	Equipamentos e Material Permanente
62.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A		GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
4.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
800,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais
500,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil
5.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
20.000,00			3.3.90.34.00	16600000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
2.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física
80.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	16600000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
1.000,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores
4.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
123.300,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A	TIVIDADE)	GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
160.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
32.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
				16600000	
5.000,00			3.3.90.36.00		Outros Servicos Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	16600000 16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
200.000,00			4.4.90.52.00 Total da Ação (A		Equipamentos e Material Permanente
ATIVIDADE					GESTÃO DAS AÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita
,			2.2.00.02.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 10 de 15



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
6.000,00			Total da Ação (A	TIVIDADE)	_	
1.152.800,00		20.000,00	=	1.172.800,00) Total da Unidade	
1.152.800,00		20.000,00	=	1.172.800,00	Total da Secretaria	
1.152.800,00		20.000,00	=	1.172.800,00) Total do Órgão	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-8

Página: 11 de 15



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2025

	עטט - ענ	JADRO DE D	ETALHAMEN	NIO DA I	DESPESA EXERCÍCIO DE 2025
Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Ór	gão: 5	FUNDO MU	JNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI
		Secreta	aria: 020400	SECRETAR	RIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
		Unida	ade: 02.04.10	SECRETAR	RIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO			12.36	5.005.1.003	CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CRECHES
		10.000,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalacoes
		20.000,00	4.4.90.51.00	15500000	Obras e Instalacoes
		30.000,00	Total da Ação (P	ROJETO)	
PROJETO			12.36	1.005.1.004	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
		10.000,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalacoes
		15.000,00	4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalacoes
		60.000,00	4.4.90.51.00	15430000	Obras e Instalacoes
		40.000,00	4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalacoes
		125.000,00	Total da Ação (P	ROJETO)	
ATIVIDADE			12.12		GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.500.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.000,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais
5.000,00			3.1.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.14.00	15001001	Diarias - Civil
100.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomocao
140.000,00			3.3.90.34.00	15001001	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
40.000,00 12.000,00			3.3.90.35.00 3.3.90.36.00	15001001 15001001	Servicos de Consultoria Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
350.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Frisica Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
8.000,00			3.3.90.40.00	15001001	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
5.000,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.93.00	15001001	INDENIZACOES E RESTITUICOES
10.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente
3.684.000,00			Total da Ação (A		•
ATIVIDADE			12.300	6.005.2.013	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PNAP - PNAC
46.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
284.000,00			3.3.90.30.00	15520000	Material de Consumo
700,00			3.3.90.36.00	15520000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
27.800,00			3.3.90.39.00	15520000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
364.600,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A		GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
10.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.30.00	15530000	
10.500,00			3.3.90.30.00	15760000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
250.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.100,00			3.3.90.39.00	15510000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
71.000,00			3.3.90.39.00	15530000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
90.000,00			3.3.90.39.00	15760000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente
462.600,00			Total da Ação (A		
			12.36	1.005.2.015	GESTAO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE
ATIVIDADE					GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
			3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	1.005.2.015 15690000 15690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Obras e Instalacoes

Página: 12 de 15



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações	Projeto	Conta	Fonte de	Código Poduzida
ATIVIDADE	Especiais	•	l	Recurso 1.005.2.017	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% -
					FUNDAMENTAL
5.000,00			3.1.90.04.00	15401070	
5.300.000,00			3.1.90.11.00	15401070	9
2.000.000,00			3.1.90.11.00	15411070	v
1.098.000,00			3.1.90.13.00	15401070	5
260.000,00			3.1.90.13.00	15411070	Obrigacoes Patronais
8.663.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 12.36		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL
10.000,00			3.1.90.04.00	15400000	Contratacao por Tempo Determinado
10.000,00			3.1.90.11.00	15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.13.00	15400000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.3.90.14.00	15400000	Diarias - Civil
10.000,00			3.3.90.18.00	15400000	Auxilio Financeiro a Estudantes
40.000,00			3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.30.00	15430000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.33.00	15400000	Passagens e Despesas com Locomocao
5.000,00			3.3.90.36.00	15400000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
100.000,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			3.3.90.39.00	15430000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			3.3.90.40.00	15400000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
50.000,00			4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente
272.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 12.36		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - INFANTIL
10.000,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratacao por Tempo Determinado
400.000,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
60.000,00			3.1.90.11.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
80.000,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigacoes Patronais
12.000,00			3.1.90.13.00	15421070	Obrigacoes Patronais
562.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - INFANTIL
2.000,00			3.1.90.04.00	15420000	
5.000,00			3.1.90.11.00	15420000	
1.000,00			3.1.90.13.00	15420000	ž
10.000,00			3.3.90.30.00	15430000	•
10.000,00			3.3.90.39.00	15430000	
5.000,00			4.4.90.52.00	15420000	Equipamentos e Material Permanente
33.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A		GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
140.000,00			3.3.90.30.00	15500000	
5.000,00			3.3.90.36.00	15500000	
531.000,00			3.3.90.39.00	15500000	
10.000,00			4.4.90.52.00	15500000	
					Equipalitation of material in armananto
686.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A 13.39		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A CULTURA
5.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
5.000,00			3.3.50.43.00	17190000	Subvencoes Sociais
50.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
36.000,00			3.3.90.36.00	17190000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
45.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
500,00			3.3.90.39.00	17150000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
500,00			3.3.90.39.00	17160000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
60.000,00			3.3.90.39.00	17190000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.500,00			3.3.90.39.00	17490000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

Página: 13 de 15



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

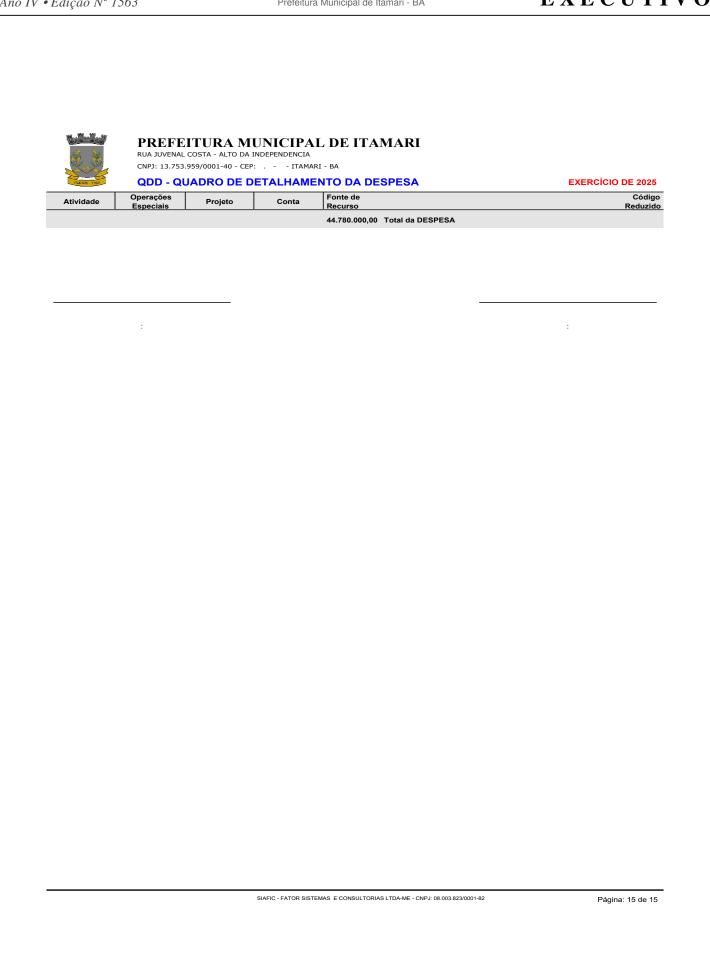
EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
500,00			3.3.90.48.00	17150000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
500,00			3.3.90.48.00	17160000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
204.500,00			Total da Ação (A	TIVIDADE)		
15.286.700,00		155.000,00	= -	15.441.700,0	– 0 Total da Unidade	
15.286.700,00		155.000,00	=	15.441.700,0	0 Total da Secretaria	
		Secreta	aria: 020500	SECRETARIA	A DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
		Unida			A DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
PROJETO					ONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	
		20.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
		7.000,00	4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalacoes	
PROJETO		27.000,00	Total da Ação (P 27.81		ONSTRUÇÃO / REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
		10.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		20.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
		41.500,00	4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalacoes	
		71 500 00	Total da Ação (P	ROJETO)		
ATIVIDADE					ROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS	
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
420.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
38.000,00			3.3.90.39.00	17010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
483.000,00 ATIVIDADE			Total da Ação (A		SESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER	
65.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
13.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais	
6.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
5.000,00			3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
97.000,00			Total da Ação (A	TIVIDADE)		
ATIVIDADE					SESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO	
5.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
13.000,00			Total da Ação (A	TIVIDADE)	_	
593.000,00		98.500,00	=	691.500,0	– 0 Total da Unidade	
593.000,00		98.500,00	=	-	0 Total da Secretaria	
15.879.700,00		253.500,00	=	16.133.200,0	0 Total do Órgão	
39.266.500,00		3.713.500,00		42.980.000,0	– 0 Total do Poder	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 14 de 15

Prefeitura Municipal de Itamari - BA



DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 38/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 38 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.153.216,72 (Três milhões e cento e cinquenta e três mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.153.216,72 (Três milhões e cento e cinquenta e três mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.000,0
	Total por Ação:	22.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	22.000,0
20210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		92.000,0
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao		1.000,
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		302.430,
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo		42.000,
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		4.500,
3.3.90.34.00 / 17063110 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		20.000,
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		1.500,
3.3.90.35.00 / 17063110 - Servicos de Consultoria		11.437,
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		64.645,
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		370.000,
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pes	soa jurídica	6.150,
	Total por Ação:	935.662,
	Total por Unidade Orçamentária:	935.662,4
20310 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		23.475,
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		22.734,
	Total por Ação:	61.209,
SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - (CNPJ: 08.003.823/0001-82	Página: 1 de

http://itamari.ba.gov.br/



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		114.685,
	Total por Ação:	114.685,
	Total por Unidade Orçamentária:	175.894,3
)20410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		471.533,
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		2.500,
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria		2.500,
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		900,
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.347,
	Total por Ação:	507.780,
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.700,
	Total por Ação:	8.700,
2.017 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAM	MENTAL	
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.590,
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		140.000,
	Total por Ação:	149.590
2.018 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDAM	MENTAL	
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		20.000,
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		55.000,
	Total por Ação:	75.000,
2.019 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - INFANTI	L	
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais		137.500,
·	Total por Ação:	137.500,
2.062 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUNICIPAL DE FOI	• •	
3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,
	Total por Ação:	30.000,
	Total por Unidade Orçamentária:	908.570,
020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		40.200,
	Total por Ação:	40.200,
	Total por Unidade Orçamentária:	40.200,
020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		126.800,
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		126.800, 25.600

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 11

9.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00 / 17063110 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		4.500,00
3.3.90.35.00 / 17063110 - Servicos de Consultoria		3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		138.524,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		98.501,49
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	- Pessoa jurídica	2.200,00
	Total por Ação:	408.325,69
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita		10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		95.000,00
	Total por Ação:	105.000,0
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG E	PIDEMIOLOGICA	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.614,00
ů	Total por Ação:	6.614,0
	Total por Unidade Orçamentária:	519.939,69
20710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		106.724,2
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200,0
	Total por Ação:	107.924,2
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTAL	ECIMENTO DE VINCULOS)	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		558,92
	Total por Ação:	558,9
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,0
2.054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIA		
		2.196,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	Total par Acca.	
2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Total por Ação:	2.196,00
•		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		17.500,00
	Total por Ação:	17.500,0
2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
		5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Total por Ação:	15.000,0
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.057 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - SOCIAL (COVID-19) - ORI	• •	15.000,00
	• •	ŕ
2.057 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - SOCIAL (COVID-19) - ORI	• •	4.800,00 4.800,0 0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 11



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020040 SEC DE ORDAS E SERVICOS LIBRANOS		
020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes		90.900,00
	Total por Ação:	90.900,00
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		48.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		2.501,00
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		187.000,00
	Total por Ação:	243.001,00
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.500,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	343.901,00
020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGI	ENS	
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		22.500,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.500,00
	Total por Ação:	43.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	43.000,00
021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.300,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.770,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.500,00
	Total por Ação:	11.070,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.070,00
	Total Suplementado:	3.153.216,72

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101	- CÂMADA	DE VEREADORE	-0
010101	- CAINARA	DE VEREADURE	-5

2.001 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 11



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		32.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	92.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	92.000,00
020110 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		44.835.32

2 003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA IURIDICA	Total por Ação:	48.755,32
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		2.920,00

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	1.000,00

	-	-	-	-	-	
						Total por Ação:
2.004 - OPERAÇÕES ES	PECIAIS - CUI	MPRIMENTO D	DE SETENÇAS	JUDICIAIS		

	Total por Ação:	4.357,30
4.4.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		500,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais		3.857,30

Total por Unidade Orçamentária: 56.112,62

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

• • •		
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.71.70.00 / 15000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		500,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		83.610,25
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		100,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais		10.615,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao		1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		237.826,00
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		1.100,00
3.3.90.34.00 / 17063110 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		2.545,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.750,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		122.649,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		900,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica		15.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	529.595,25
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		59.400,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 11

3.000,00



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	59.400,00
т	otal por Unidade Orçamentária:	588.995,25
020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.048,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		3.700,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.600,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		20.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		500,00
	Total por Ação:	43.848,00
2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		30.600,00
	Total por Ação:	30.600,00
2.011 - PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa	a jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
т	otal por Unidade Orçamentária:	81.448,00
020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1.004 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		100,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		900,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.101,00
	Total por Ação:	5.101,00
2.013 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PNAP - PNA	c	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		45.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
——————————————————————————————————————	Total por Ação:	50.000,00
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	rotal pol Aguo.	00.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.590.00
5.5.50.55.00 / 15400000 - Outlos Selvicos Telcellos - Pessoa Julidica	Total nor Aoso	
2.017 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENT	Total por Ação:	9.590,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		140.000,00
	Total por Ação:	140.000,00
SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNP.	I: 08.003.823/0001-82	Página: 6 de 11

http://itamari.ba.gov.br/



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.018 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDA	MENTAL	
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.019 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - INFANT	riL.	
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		55.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		7.500,00
	Total por Ação:	62.500,00
2.020 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - INFANT	riL.	
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUNICIPAL DE FO	DMENTO A CULTURA	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		4.945,66
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		35.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		35.100,00
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	105.045,66
	Total por Unidade Orçamentária:	522.236,66
020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
1.006 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER		30.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
55555, .5000000 Volidinionios e Vantagorio i izas il 6330ai Olvii		30.000,00 61.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Verlamentos e Vantagens Fixas - Fessoar GWI		•
•		61.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		61.000,00 13.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		61.000,00 13.000,00 18.902,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		61.000,00 13.000,00 18.902,00 4.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Total por Ação:	61.000,00 13.000,00 18.902,00 4.000,00 5.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Total por Ação:	61.000,00 13.000,00 18.902,00 4.000,00 5.000,00 13.944,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Total por Ação:	61.000,00 13.000,00 18.902,00 4.000,00 5.000,00 13.944,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Total por Ação:	61.000,00 13.000,00 18.902,00 4.000,00 5.000,00 13.944,00 115.846,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total por Ação:	61.000,00 13.000,00 18.902,00 4.000,00 5.000,00 13.944,00 115.846,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	Total por Ação:	61.000,00 13.000,00 18.902,00 4.000,00 5.000,00 13.944,00 115.846,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	Total por Ação: Total por Ação:	61.000,00 13.000,00 18.902,00 4.000,00 5.000,00 13.944,00 115.846,00 5.000,00 100,00 999,34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 7 de 11



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		30.000,0
4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes		105.000,0
	Total por Ação:	135.000,0
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	00	0.000.0
3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIO	CO	9.399,2
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.300,0
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		2.280,0
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao		26.500,0
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		7.588,0
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		14.292,8
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		2.000,0
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		200,0
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.545,0
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pe	ssoa jurídica	1.600,0
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		420,0
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,0
	Total por Ação:	73.125,0
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		380,0
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		5.046,0
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita		1.114,0
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,0
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		74,0
	Total por Ação:	9.614,0
2.041 - GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		,
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais		136.129,1
3.1.30.13.00 / 10000000 - Obligacoos i autoriais	Total por Ação:	136.129,1
	Total por Unidade Orçamentária:	353.868,1
20710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.013 - INFRAESTRUTURA SOCIAL		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		94.984,8
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		1.200,0
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.900,0
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		13.069,6
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		1.000,0
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.900,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.132,7

http://itamari.ba.gov.br/

Página: 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pesso	a jurídica	2.400,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.700,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		2.700,00
	Total por Ação:	136.987,23
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEI	NTO DE VINCULOS)	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		22.300,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	42.300,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES INTEGRAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.281,33
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		17.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		234,19
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		150,00
	Total por Ação:	31.665,52
2.054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEA	AS	
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.196,20
	Total por Ação:	10.196,20
2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		2.558,72
3.3.30.34.30 / 13000000 - Outs. Desp. 1 .Dec. Oohii. Tercenizada	Total por Ação:	2.558,72
2.057 A CÔTE DE COMPATE AO CODONAVÍDUE, COCIAL (COVID 40), OPRINÁ DIO	, -	2.550,72
2.057 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÎRUS - SOCIAL (COVID-19) - ORDINÂRIO	3	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		997,61
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	T-4-1 4 - 7	1.000,00
	Total por Ação:	5.997,61
	Total por Unidade Orçamentária:	245.705,28
020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		1.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82



RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes		3.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.400,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		16.564,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		72.540,35
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		205.000,00
	Total por Ação:	297.004,35
2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PAR	QUES E JARDINS	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		323.700,00
	Total por Ação:	323.700,00
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.735,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		179.200,00
	Total por Ação:	191.435,00
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		665,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		540,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		500,00
	Total por Ação:	15.705,00
	Total por Unidade Orçamentária:	836.844,35
020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGEN	IS	
1.009 - INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA		
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalações		149.893.69
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes		17.500,00
	Total por Ação:	167.393,69
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		2.000.00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.996,00
	Total por Ação:	10.096,00
	Total por Unidade Orçamentária:	177.489,69
024040 CECRETARIA MUNICIPAL DE ACRICULTURA	<u> </u>	
021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 10 de 11

8.908,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		100,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		1.100,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		2.170,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		293,02
	Total por Ação:	12.571,35
	Total por Unidade Orçamentária:	12.571,35
021110 - DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTEN	TAVEL	
021110 - DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTEN 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART. DO MEIO AMBIENTE	ITAVEL	
	ITAVEL	2.000,00
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART. DO MEIO AMBIENTE	ITAVEL	2.000,00
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART. DO MEIO AMBIENTE 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	ITAVEL	•

2.038 - APOIO E IMPLEMENTOS DE PROJETOS AMBIENTAIS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

Total por Ação:

12.000,00

2.000,00

1.000,00 **10.000.00**

Total Anulado: 3.153.216,72

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2024.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS

Tesoureiro CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 11 de 11

LEI (Nº 278/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

LEI Nº 278 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

"Altera dispositivos da Lei nº 141 de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Itamari, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I Disposições Gerais

- **Art. 1º**. Ficam alterados dispositivos da Lei nº 141 de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Itamari, com o objetivo de adequar a organização administrativa e financeira às atuais necessidades do município.
- **Art. 2º**. As alterações previstas nesta Lei visam reorganizar a estrutura administrativa, promovendo maior eficiência na gestão pública, alinhada às diretrizes de economicidade, modernização e atendimento eficaz às demandas da população.

Capítulo II Alterações na Estrutura Administrativa

- Art. 3º. A Lei nº 141 de 2009 passa a vigorar com as seguintes modificações:
- I Extinção de cargos e funções que se mostrem redundantes ou desnecessários, conforme especificado no Anexo I e demais desta Lei;
- II Criação de cargos e departamentos estratégicos para atender demandas emergentes do município, conforme especificado no Anexo I e demais desta Lei;
- III Reorganização de secretarias, órgãos e departamentos, promovendo a racionalização das competências e a otimização dos recursos disponíveis.
- IV A especificação dos Códigos CC1 ao CC5, identificando os percentuais e a natureza dos subsídios.
- V Extinção, fusão e reestruturação de secretarias, conforme descrito abaixo, com o objetivo de simplificar a gestão administrativa e financeira.

Reestruturação de Secretarias Municipais:

- 1. Extinção da Secretaria de Esportes
- A Secretaria de Esportes será extinta, e suas competências, programas e servidores serão integrados à Secretaria de Educação, que passará a denominar-se Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- 2. Exclusão da Secretaria de Finanças



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

A Secretaria de Finanças será extinta, e suas atribuições e servidores serão incorporados à Secretaria Municipal de Administração, que ficará responsável pela gestão financeira e orçamentária do município, além de suas atribuições originais.

3. Transformação da Secretaria de Obras em Departamento

A Secretaria de Obras será transformada no Departamento de Obras e Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. Este departamento será responsável pela execução e supervisão das obras públicas municipais, manutenção urbana e serviços de infraestrutura, com estrutura e funcionamento definidos por regulamentação específica.

4. Justificativa da Reestruturação

As alterações têm como objetivo:

- Reduzir custos administrativos decorrentes da manutenção de secretarias independentes;
- Promover maior eficiência e integração nas políticas públicas de esporte, educação, finanças e infraestrutura;
- Alinhar a estrutura administrativa à realidade financeira atual do município, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência.

5. Disposições de Transição

A transição das competências, servidores e bens das secretarias extintas será realizada em até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, sob coordenação do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. Os cargos, funções e departamentos reestruturados estão detalhados nos Anexos desta Lei, os quais passam a integrar a Lei nº 141 de 2009.

Capítulo III Justificativa das Alterações

- **Art. 5º**. As alterações na Estrutura Administrativa do Município têm como objetivos principais:
- I adequar a estrutura às atuais condições financeiras do município, respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II eliminar redundâncias e cargos obsoletos, promovendo maior eficiência na alocação de recursos humanos e financeiros;
- III modernizar a administração pública, alinhando-a às demandas contemporâneas;
- IV assegurar maior agilidade e eficiência na prestação dos serviços públicos;
- V garantir a sustentabilidade financeira e administrativa do município.

Capítulo IV Disposições Finais e Transitórias



Prefeitura Municipal de Itamari Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

- **Art. 6º**. O Poder Executivo regulamentará os dispositivos desta Lei, no que couber, por meio de decretos e portarias, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei.
- **Art. 7º**. As despesas decorrentes desta reestruturação administrativa serão custeadas pelos recursos orçamentários já previstos, sendo vedada a criação de despesas que ultrapassem os limites da capacidade financeira do Município.
- **Art. 8º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamari, 04 de dezembro de 2024.

Everton Borges Vasconcelos Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itamari Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI — ESTADO DA BAHIA

UNIDADE/ÓRGÃO	Nº DE CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO
	1	Chefe de Gabinete	CC.2
	1	Diretor do Setor de Transporte	CC.3
	1	Assessoria de Comunicação, Propaganda e Markenting	CC.3
GABINETE DO PREFEITO	1	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento	CC.2
	1	Coordenador de Programas, Projetos e Convênios	CC.2
	1	Procurador Juridico	CC.1
	3	Administradores de Distritos e Povoados	CC.5

	Nº DE		
1000 A DE (Á D O Ã O	CARGO/FUNÇÃ	DE00010 ã 0	
UNIDADE/ÓRGÃO	0	DESCRIÇÃO	CODIGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	Secretário Municipal de Administração e Finanças	Subsidio fixado por Lei
	1	Diretor Geral de Planejamento Orçamentário e Financeiro	CC.3
ASSISTENCIA TECNICA	1	Tesoureiro	CC.2
ASSISTENCIA TECNICA	1	Diretor do Setor de Tributação e Arrecadação	CC.3
	1	Gerente do Setor Fiscalização	CC.4
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1	Diretor de Contabilidade	CC.2
	3	Auxiliar de Contabilidade	CC.3
CONTROLADORIA INTERNA	1	Controlador Interno	Salário Fixado por Lei Municipa I
	2	Auxiliar de Controle Interno	CC.4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS	1	Diretor de Recursos Humanos	CC.2
HUMANOS	1	Assistente de Recursos Humanos	CC.4
	1	Diretor de Compras	CC.2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E	1	Diretor de Patrimonio	CC.3
PATRIMÔNIO	1	Diretor do Setor de Almoxarifado Central	CC.3
	1	Encarregado do Setor de Protocolo	CC.5
	1	Analista de Licitação e Contratos	CC.2
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	5	Diretor de Contratos	CC.3
	2	Assistente de Licitação	CC.4
DIRETORIA DE SEGURANÇA PUBLICA	1	Diretor Geral de Segurança Municipal	CC.3
MUNICIPAL	1	Diretor do Setor de Controle e Fiscalização de Vigilância Municipal	CC.3



Prefeitura Municipal de Itamari Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

UNIDADE/ÓRGÃO	Nº DE CARGO/FUNÇÃ O	DESCRIÇÃO	CODIGO
	1	Diretor Geral de Obras	CC.2
		Diretor Geral de Planejamento de	
	1	Serviços de Engenharia e Fiscalização de Obras Públicas	CC.2
		Gerente Geral de Planejamento e	
	1	Execução de Obras e Serviços Públicos	CC.3
		Gerente do Setor de Controle e	
DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS	1	Fiscalização de Veículos, Máquinas e Equipamentos	CC.3
,		Gerente do Setor de Limpeza e	
	1	Higienização Pública	CC.3
	1	Gerente do Setor de Estradas e Rodagens	CC.3
		Diretor de Serviços e Manutenção	
	1	Automotivas	CC.3
	1	Encarregado do Setor de Iluminação	CC.3

	Nº DE		
UNIDADE/ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO
		Diretor do Departamento	
		Municipal de Meio Ambiente e	
DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	1	Recursos Hídricos	CC.2
E RECURSOS HIDRICOS		Gerente Geral de Preservação	
		e Fiscalização do Meio	
	1	Ambiente	CC.3
ASSISTENCIA TECNICA		Gerente do Setor de	
ASSISTENCIA TECNICA	1 1	desenvolvimento agropecuário	CC.2

UNIDADE/ÓRGÃO		Nº DE CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO			
SECRETARIA MUNICIPAL I SAUDE	DE	1	Secretário Municipal de Saúde	Subsidio fixado por Lei			
SAUDE		1	Gerente do Setor de Processamento e 1 Informação de Saúde				
		1	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ocupacional	CC.2			
DEPARTAMENTO	DE	1	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC.2			
VIGILÂNCIA E SAÚDE		1	Coordenador de Atenção Básica	CC.2			
		1	Coordenador de Saúde Bucal	CC.3			
DEPARTAMENTO ASSISTENCIA A SAÚDE	DE	1	Coordenador do Setor de Assistência Farmacêutica	CC.3			

UNIDADE/ÓRGÃO	Nº DE CARGO/FUNÇÃ O	DESCRIÇÃO	CODIGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	Secretário Municipal de Assistência Social	Subsidio fixado por Lei
	1	Diretor de Programas e Projetos Sociais	CC.3
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA	1	Coordenador da Vigilância Socio Assistencial	CC.3
SOCIAL E COMUNITÁRIA	1	Diretor Geral dos Serviços da Política de Assistência Social	CC.3
	1	Diretor da Proteção Social Especial	CC.3



Prefeitura Municipal de Itamari Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

UNIDADE/ÓRGÃO	Nº DE CARGO/FUNÇÃ O	DESCRIÇÃO	CODIGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	1	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Subsidio fixado por Lei
	13	Diretor de Ensino	Subsídio fixado pelo Estatuto e/ou Plano de Carreira do Magistério
	13	Vice Diretor	Subsídio fixado pelo Estatuto e/ou Plano de Carreira do Magistério
DIRETORIA E SUPERVISÃO	5	Coordenador Pedagógico	Subsídio fixado pelo Estatuto e/ou Plano de Carreira do Magistério
PEDAGÓGICA	23	Secretário Escolar	Subsídio fixado pelo Estatuto e/ou Plano de Carreira do Magistério
	1	Coordenador de Educação Infantil	CC.3
	1	Coordenador de Educação Especial	CC.3
	1	Coordenador de Creche	CC.3
	1	Coordenador de Ensino Fundamental	CC.3
	1	Coordenador do Ensino de Jovens e Adultos	CC.3
	1	Coordenador da Educação do Campo	CC.3
	1	Coordenador de Formação Continuada	CC.3
ASSESSORIA TECNICA	1	Coordenador do Setor de Planejamento e Desenvolvimento Educacional	CC.3
	1	Diretor do Setor de Transporte Escolar	CC.3
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E SUPORTE EDUCACIONAL	1	Diretor do Setor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC.2
E GOT ONTE EDUCACIONAL	1	Gerente do Setor de Preparo e Distribuição de Alimentação Escolar	CC.3
DIRETORIA DE CULTURA	1	Diretor Geral de Cultura	CC.2
DIRETORIA DE ESPORTES	1	Diretor Geral de Esportes	CC.3
DINCTORIA DE ESPORTES	2	Coordenador Tecnico em Educação Fisica	CC.3



Prefeitura Municipal de Itamari Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

QUADRO DEMONSTRATIVOS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA

	CARGOS EM COMISSÃO									
CARGO/NÍVEL	VENCIMENTO R\$									
CC.1	60% (Sessenta por cento) do subsídio do Vice Prefeito									
CC.2	45% (Quarenta e cinco por cento) do Salário de Secretário									
CC.3	30% (Trinta por cento) do Salário de Secretário									
CC.4	25% (Vinte e cinco por cento) do Salário de Secretário									
CC.5	Salário Mínimo									

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (№ 041/2024)



DECRETO FINANCEIRO Nº 041, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e fundos do Município de Itamari, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8° e 13° da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Municipal n.º 268, de 20 de junho de 2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias e considerando a previsão das receitas e a fixação das despesas estabelecida na Lei Municipal nº. 272 de 07 de novembro de 2024, para o exercício financeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2025, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- **Art. 2º**. O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, na forma do ANEXO I deste Decreto.
- Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único. A execução de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma dos Anexos deste Decreto.



Art. 4º. As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os Anexos poderão ser alterados:

- I em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou o montante previsto no bimestre anterior;
- III a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;
- IV a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Decreto.
- Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2025, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

- **Art. 6º**. O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.
- Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária anual e os créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda



Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

- **Art. 8º**. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- **Art. 9º**. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2025, e em seus créditos adicionais, aos Fundos serão financeiramente transferidos à conta bancária dos mesmos.
- **Art. 10°**. Fica a Secretaria Municipal de Finanças encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações.
- Art. 11º. Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamari em, 30 de dezembro de 2024.

Everton Borges Vasconcelos Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

ANEXO I

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

R\$ 1

Categoria Econômica da Receita/ Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Total
RECEITA CORRENTE	6.994.381	5.687.074	8.077.401	7.377.694	5.939.312	7.424.139	41.500.000
Recursos Ordinários	4.127.451	3.262.533	3.697.821	4.354.946	3.610.555	4.513.194	23.566.500
Recursos Vinculados	2.866.929	2.424.540	4.379.580	3.022.748	2.328.757	2.910.946	17.933.500
RECEITA DE CAPITAL	546.667	546.667	546.667	546.667	546.667	546.667	3.280.000
Recursos Vinculados	546.667	546.667	546.667	546.667	546.667	546.667	3.280.000
TOTAL DA RECEITA	7.541.047	6.233.740	8.624.068	7.924.360	6.485.978	7.970.806	44.780.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

R\$ 1

			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO											R\$ 1	
Unidade Orçamentár	ia/ Fonte de Recurso	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GABINETE DO PREFEITO		995.900	77.768	84.476	77.608	77.608	79.376	79.376	82.046	82.046	79.022	79.022	82.689	114.865	995.900
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	804.400	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	96.528	804.400
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	131.000	9.177	13.766	9.068	9.068	10.278	10.278	12.104	12.104	10.035	10.035	12.544	12.544	131.000
Investimentos	Recursos Ordinários	60.500	4.238	6.358	4.188	4.188	4.747	4.747	5.590	5.590	4.635	4.635	5.793	5.793	60.500
SECRETARIA DE ADMINISTRA	ÇÃO	3.105.500,00	217.559,68	326.339,52	214.961,85	214.961,85	243.642,09	243.642,09	286.938,78	286.938,78	237.892,31	237.892,31	297.365,38	297.365,38	3.105.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.124.000	78.743	118.115	77.803	77.803	88.183	88.183	103.854	103.854	86.102	86.102	107.628	107.628	1.124.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.841.000	128.974	193.460	127.434	127.434	144.436	144.436	170.103	170.103	141.027	141.027	176.284	176.284	1.841.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	100.000	7.006	10.508	6.922	6.922	7.846	7.846	9.240	9.240	7.660	7.660	9.575	9.575	100.000
Investimentos	Recursos Ordinários	20.500	1.436	2.154	1.419	1.419	1.608	1.608	1.894	1.894	1.570	1.570	1.963	1.963	20.500
Investimentos	Recursos Vinculados	20.000	1.401	2.102	1.384	1.384	1.569	1.569	1.848	1.848	1.532	1.532	1.915	1.915	20.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE F	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		227.760	341.640	225.040	225.040	255.065	255.065	300.392	300.392	249.046	249.046	311.307	759.307	3.699.100
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	384.000	26.902	40.352	26.580	26.580	30.127	30.127	35.480	35.480	29.416	29.416	36.770	36.770	384.000
Juros e Encargos da Dívida	Recursos Ordinários	1.000	70	105	69	69	78	78	92	92	77	77	96	96	1.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	417.000	29.213	43.820	28.865	28.865	32.716	32.716	38.530	38.530	31.944	31.944	39.930	39.930	417.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	9.400	659	988	651	651	737	737	869	869	720	720	900	900	9.400
Investimentos	Recursos Ordinários	6.000	420	631	415	415	471	471	554	554	460	460	575	575	6.000
Amortização da Dívida	Recursos Ordinários	2.413.700	169.095	253.642	167.076	167.076	189.367	189.367	223.019	223.019	184.898	184.898	231.122	231.122	2.413.700
Amortização da Dívida	Recursos Vinculados	20.000	1.401	2.102	1.384	1.384	1.569	1.569	1.848	1.848	1.532	1.532	1.915	1.915	20.000
Reserva de Contingência	Recursos Ordinários	448.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	448.000	448.000
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS I	URBANOS	6.897.100	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	827.652	6.897.100
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.228.000	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	147.360	1.228.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	2.458.000	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	294.960	2.458.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	658.100	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	78.972	658.100
Investimentos	Recursos Ordinários	140.000	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	16.800	140.000
Investimentos	Recursos Vinculados	2.413.000	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	289.560	2.413.000
DEPARTAMENTO MUNIC.DE ES	STRADAS E RODAGENS	631.200	40.628	60.942	44.204	44.204	73.289	73.289	53.103	53.103	42.779	42.779	51.440	51.440	631.200
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	148.100	9.533	14.299	10.372	10.372	17.196	17.196	12.460	12.460	10.037	10.037	12.069	12.069	148.100
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	214.100	13.781	20.671	14.994	14.994	24.859	24.859	18.012	18.012	14.510	14.510	17.448	17.448	214.100
Investimentos	Recursos Ordinários	25.000	1.609	2.414	1.751	1.751	2.903	2.903	2.103	2.103	1.694	1.694	2.037	2.037	25.000
Investimentos	Recursos Vinculados	244.000	15.705	23.558	17.088	17.088	28.331	28.331	20.528	20.528	16.537	16.537	19.885	19.885	244.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE A	ODIOLII TUDA														
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	182.700 99.600	11.760 6.411	17.640 9.616	12.795 6.975	12.795 6.975	21.214 11.565	21.214 11.565	15.371 8.379	15.371 8.379	12.382 6.750	12.382 6.750	14.889 8.117	14.889 8.117	182.700
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	68.100	4.383	6.575	4.769	4.769	7.907	7.907	5.729	5.729	4.615	4.615	5.550	5.550	68.100
DEP. DE MEIO AMBIENTE E DE	Recursos Ordinários	15.000	965	1.448	1.050	1.050	1.742	1.742	1.262	1.262	1.017	1.017	1.222	1.222	15.000
_		29.000	2.054	2.601	2.151	2.151	2.934	2.934	2.390	2.390	2.112	2.112	2.345	2.825	29.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	12.000	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	1.440	12.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	13.000	837	1.255	910	910	1.509	1.509	1.094	1.094	881	881	1.059	1.059	13.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	1.000	64	97	70	70	116	116	84	84	68	68	81	81	1.000
Investimentos	Recursos Ordinários	3.000	193	290	210	210	348	348	252	252	203	203	244	244	3.000
SECRETARIA DE SAÚDE		10.133.500	723.515	902.953	755.098	755.098	1.012.018	1.012.018	833.711	833.711	742.511	742.511	819.019	1.001.339	10.133.500
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	2.406.000,00	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	288.720	2.406.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	2.152.000,00	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	258.240	2.152.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	2.139.500	137.712	206.568	149.831	149.831	248.420	248.420	179.998	179.998	145.001	145.001	174.360	174.360	2.139.500
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	3.127.000	201.274	301.911	218.987	218.987	363.080	363.080	263.077	263.077	211.928	211.928	254.837	254.837	3.127.000
Investimentos	Recursos Ordinários	28.000	1.802	2.703	1.961	1.961	3.251	3.251	2.356	2.356	1.898	1.898	2.282	2.282	28.000
Investimentos	Recursos Vinculados	281.000	18.087	27.130	19.679	19.679	32.627	32.627	23.641	23.641	19.044	19.044	22.900	22.900	281.000
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.172.800	83.396	104.863	87.175	87.175	117.910	117.910	96.579	96.579	85.669	85.669	94.822	115.054	1.172.800
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	302.000,00	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	36.240	302.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	203.800	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	24.456	203.800
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	275.000,00	17.701	26.551	19.259	19.259	31.931	31.931	23.136	23.136	18.638	18.638	22.411	22.411	275.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	360.500	23.204	34.806	25.246	25.246	41.858	41.858	30.329	30.329	24.432	24.432	29.379	29.379	360.500
Investimentos	Recursos Ordinários	24.000,00	1.545	2.317	1.681	1.681	2.787	2.787	2.019	2.019	1.627	1.627	1.956	1.956	24.000
Investimentos	Recursos Vinculados	7.500	483	724	525	525	871	871	631	631	508	508	611	611	7.500
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	CULTURA	15.441.700	1.202.496	1.270.100	1.214.395	1.214.395	1.311.191	1.311.191	1.244.013	1.244.013	1.209.653	1.209.653	1.238.478	1.772.122	15.441.700
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	3.010.000	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	361.200	3.010.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	9.255.000	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	1.110.600	9.255.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.076.100	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	129.132	1.076.100
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	1.690.600	108.818	163.227	118.394	118.394	196.297	196.297	142.231	142.231	114.578	114.578	137.776	137.776	1.690.600
Investimentos	Recursos Ordinários	40.000	2.575	3.862	2.801	2.801	4.644	4.644	3.365	3.365	2.711	2.711	3.260	3.260	40.000
Investimentos	Recursos Vinculados	370.000	23.816	35.723	25.911	25.911	42.961	42.961	31.128	31.128	25.076	25.076	30.153	30.153	370.000
SECRETARIA DE ESPORTE, LA	ZER E TURISMO	691.500	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	691.500
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	84.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	84.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	472.000	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	472.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	38.000	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	38.000
Investimentos	Recursos Ordinários	49.000	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	49.000
Investimentos	Recursos Vinculados	48.500	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	48.500
Total Poder Executivo		42.980.000	3.196.330	3.720.947	3.242.819	3.242.819	3.726.032	3.726.032	3.523.937	3.523.937	3.270.458	3.270.458	3.521.747	5.014.483	42.980.000
Repasse ao Poder Legislativo		1.800.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	1.800.000
Total dos Desembolsos		44,780,000		3.870.947		3.392.819									



ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR

(Art. 13° da LC n° 101/00)

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – constitui um importante instrumento regulador de questões da administração pública nos aspectos da receita e despesas, trouxe mudanças e exigências a serem adotadas e cumpridas por todos os gestores públicos.

Dentre as principais exigências para uma Gestão Fiscal Responsável destacase a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, pois assim estabelece o art. 11 da citada Lei, que ainda prevê a vedação de transferências voluntárias (convênios) para o Município que não arrecade os impostos a que tem direito.

Diante das exigências legais em comento e da realidade fiscal do Município foram implementadas medidas e outras serão adotadas, objetivando desenvolvimento das ações fiscais.

2 - MEDIDAS ADOTADAS EM IMPLANTAÇÃO

- ✓ Informatização do setor de tributos;
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo de administração de receitas;
- ✓ Levantamento e análise dos valores inscritos na Dívida Ativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança administrativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança judicial;
- Intensificação das ações de cobrança administrativa e execução fiscal;
- ✓ Recadastramento imobiliário;
- ✓ Atualização da planta de valores;
- ✓ Recadastramento de contribuintes pessoas físicas e jurídicas.
- Retenção na fonte sobre os processos de pagamentos, quando devido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamari em, 30 de dezembro de 2024.

Everton Borges Vasconcelos Prefeito Municipal